

EDITAL VRE - NEI Nº 17/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2025.1 e 2025.2**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2025.1 e 2025.2, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Administração interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Administração da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2024.2 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- b) Para os estudantes de Administração: Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2024.1;
- c) Para os estudantes de Jornalismo: A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre, para cursarem os 5º e 6º semestres na instituição parceira;
- d) Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB

- e) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino **em pelo menos 60 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;**
- f) O estudante assume, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR. A matrícula institucional poderá ser realizada por até 2 (dois) semestres consecutivos, excetuando-se a possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) único semestre, em caso de estágio comprovado documentalmente em período antecedente à matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas em 2 etapas, distribuídas conforme as datas a seguir identificadas:

ETAPA 1	FASE	DATAS
Inscrição no AVA e Verificação dos requisitos do edital	Habilitação para inscrição por e-mail	01 a 21 de agosto de 2024
	Inscrição online pelo AVA	01 a 23 de agosto de 2024 até às 21h
	Divulgação da Lista Inscrições deferidas	26 de agosto de 2024
ETAPA 2 Entrevista de seleção	Entrevistas de seleção, realizadas em idioma inglês.	27 a 30 de agosto de 2024

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde,

hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos **60 ECTS** para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório semestral à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e à Coordenação de Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.**

4.5 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no edital terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Profa. Larissa Maciel do Amaral
Coordenação de Dupla Titulação do CCG-
UNIFOR

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
Coordenadora do Núcleo de Estratégias
Internacionais

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

EDITAL VRE - NEI Nº 17/2024

ANEXO 1

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 1

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar a solicitação de habilitação para inscrição, por e-mail, observado o prazo e horário fixados no edital. Todos os dias e horários são dispostos no Horário de Brasília (GMT-3).
- b. A habilitação para inscrição deverá ser solicitada por e-mail para o destinatário: duplatitulacaoccg@unifor.br, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2025.1 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE. A habilitação ocorrerá em até 24h do pedido por e-mail, oportunidade que o aluno passará a ter acesso ao AVA - Internacionalização de Carreiras - CCG.
- c. A habilitação não garante a inscrição que deverá ser realizada no AVA nos termos e prazos estabelecidos no edital.
- d. A inscrição no AVA pressupõe o preenchimento de todos os campos e envios de documentos solicitados.

EDITAL VRE - NEI Nº 17/2024

ANEXO 2

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 2

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG e por 2 (dois) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no prazo estabelecido, bem como aquele que não comparecer à entrevista, que configura a segunda fase do presente processo seletivo.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma Google Meet, em horário e link divulgado** através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG aos alunos inscritos.
- d. A convocação do candidato será feita seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas, conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG, pelo menos 48h antes da realização das entrevistas.
- e. A comissão de avaliação poderá decidir pela realização on-line, oportunidade em que será divulgada pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG o link relativo a sala virtual, na convocação e divulgação da lista de inscrições deferidas.
- f. A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 - Apresentação e postura;
 - Maturidade e Capacidade de adaptação;
 - Possibilidade de representação, pelo aluno, da Universidade de Fortaleza no Programa de Dupla Titulação;
 - Desempenho e interesse acadêmico.

- g. Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- h. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04 de setembro de 2024** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG;
- i. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- i. O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com o Núcleo de Estratégias Internacionais até o dia **11 de setembro de 2024 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico, devendo entregar a seguinte documentação por meio eletrônico:**
- Histórico Acadêmico atualizado;
 - Curriculum Lattes ou Vitae em português atualizado;
 - Carta de Motivação de, no máximo, 1 lauda, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
 - Carta de Recomendação redigida em português e assinada por professor que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR;
 - Formulário de Inscrição Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
 - Termo de Responsabilidade Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
 - Fotos 3x4 atuais em formato digital PDF;
 - Cópia do Passaporte, válido pelo período de intercâmbio;
- j. A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.